



CÂMARA DOS DEPUTADOS APROVA REFORMA TRIBUTÁRIA: ENTENDA AS PRINCIPAIS MUDANÇAS

A Câmara dos Deputados aprovou o projeto de lei complementar que regulamenta a reforma tributária sobre o consumo. Com 324 votos a favor, 123 contrários e 3 abstenções, a proposta segue agora para sanção presidencial.

A reforma simplifica o sistema tributário brasileiro ao substituir cinco tributos atuais — PIS, Cofins, IPI, ICMS e ISS — por um Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) dual, composto pela Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS), de competência federal, e pelo IBS, referente a estados e municípios.

Entre as medidas aprovadas, destaca-se a implementação do cashback, que prevê a devolução parcial de impostos para consumidores de baixa renda, visando reduzir a regressividade do sistema tributário. Além disso, a cesta básica nacional será isenta de impostos, e imóveis contarão com tributação reduzida.

Durante a votação, a Câmara rejeitou algumas alterações propostas pelo Senado, como a exclusão das bebidas açucaradas do Imposto Seletivo — tributo incidente sobre produtos prejudiciais à saúde ou ao meio ambiente — e a redução de 60% na alíquota para serviços de saneamento, água e veterinária. Com essas rejeições, a alíquota padrão do novo imposto deve ser reduzida de 28,55% para 27,84%.

A transição para o novo sistema tributário será gradual, com início previsto para 2026 e conclusão em 2033. Nesse período, os novos tributos serão implementados progressivamente, permitindo que empresas e consumidores se adaptem às mudanças.

